



PREFEITURA DE
ANDORINHA
GOVERNANDO PARA O POVO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Administração, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA EPIGRAFADA.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo(a) Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços com implantação de sistema de videomonitoramento através de câmeras de vigilância, com instalação, fornecimento de materiais e equipamentos em imóveis e vias públicas do Município de Andorinha - BA.

Contratado: TRACKFORT RTASTREAMENTO VEICULAR LTDA, CNPJ nº 41.826.630/0001-05

Prazo de Vigência: 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato.

Valor Total: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Justificativa colacionada aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 098/2025.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Andorinha – BA, 26 de junho de 2025.

Adilberto Evangelista de Souza
Prefeito Municipal